SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7121

EDITAL 01/2018 FASC – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PIBIC/CNPq/UNIFESSPA

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Saúde Coletiva (FASC) do Instituto de Estudos de Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em conformidade ao Edital 11/2018-PROPIT-PIBIC/CNPq, PIBIC/FAPESPA e PIBITI/CNPq. A Pró Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público o Resultado Final do Edital 11/2018 – PROPIT, subprograma PIBIC/CNPq, PIBIC/FAPESPA e PIBITI/CNPq abre inscrições aos interessados em concorrerem a 1 (uma) bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq).

Uma descrição completa das características do Programa PIBIC/CNPq está disponível na página do CNPq (http://www.cnpq.br).

O projeto a que se destina a vaga de bolsa PIBIC/CNPq "**Capital Social e Vulnerabilidade Juvenil à Violência: um estudo epidemiológico no Residencial Tiradentes em Marabá-PA**", pretende investigar a associação entre capital social e insegurança e violência para adolescentes e jovens de 18 a 29 anos de idade moradores do Residencial Tiradentes, Marabá, PA. Pretende-se realizar um estudo transversal no Residencial Tiradentes no município de Marabá, Pará, Brasil. A população alvo do presente estudo serão jovens com 18 a 29 anos de idade, sendo que serão entrevistados os jovens residentes de 216 famílias. Utilizaremos o questionário da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) adaptado para avaliar a habitação os jovens. O capital social será medido pela versão curta em português do Questionário Integrado para Medir Capital Social (QI-MCS) do Banco Mundial adaptado. Para avaliar experiência dos participantes com a violência será utilizado o Questionário de Exposição de Insegurança e Violência para Adolescentes (CEIVA) adaptado. A análise dos dados será realizada pelo software SPSS, com nível de significância de 5%. O estudo possibilitará uma descrição sistemática e

solidificada sobre vulnerabilidade à violência, capital social, condições de saúde, moradia, habitabilidade e ambiência do Residencial Tiradentes.

Para concorrer a bolsa, as inscrições, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem ser encaminhadas durante o período de **24/08/2018 a 30/08/2018** ás **18h, impreterivelmente.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 Prazo de inscrição: **24/08/2018 a 30/08/2018**.

1.1.2 Seleção: **31/08/2018**, às 9h nas dependências do IESB.

1.1.3 Resultado: **03/09/2018** às 18h no mural do IESB e por e-mail institucional.

1.2. Inscrição:

As propostas deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE para campos.acv@gmail.com com cópia para gabrielprocopio07@gmail.com, contendo os seguintes documentos[1]:

a) Ficha de inscrição (anexo);
b) Currículo *Lattes* atualizado, com documentação para comprovação;
c) RG (cópia)
d) CPF (cópia)
e) Comprovante de Endereço (cópia)
f) Comprovante de Matrícula (cópia)
g) Histórico Escolar (cópia)
h) Dados Bancários[2] (cópia)
i) Declaração de ausência de vínculo empregatício (anexo)
j) Termo de compromisso (anexo)
k) Formulário de Cadastro de Bolsista (anexo)

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outra via, nem incompletas, nem fora do prazo.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

a) realizar a coleta, construção do banco de dados e tabulação de dados do projeto de pesquisa **"Capital Social e Vulnerabilidade Juvenil à Violência: um estudo epidemiológico no Residencial Tiradentes em Marabá-PA"**, vinculado ao trabalho de conclusão de curso do aluno do curso de Saúde Coletiva, Gabriel Brito Procópio sob a orientação Profa. Dra. Ana Cristina Viana Campos.

---

[1] Não nos responsabilizamos por e-mails e/ou informações não enviadas no prazo ou "perdidas" no SPAM.

[2] Os bolsistas CNPq, deverão ter conta no Banco do Brasil

b) auxiliar os pesquisadores em todas as etapas de execução do projeto;

c) despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico;

d) contribuir na formação de recursos humanos em pesquisa;

e) contribuir para diminuição das assimetrias regionais e na distribuição da competência científica do País com o fortalecimento de áreas de pesquisas emergentes.

3 EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA

a) ter conta corrente no Banco do Brasil;

b) estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Unifesspa, preferencialmente, turno não integral;

c) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

d) ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

e) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e desta pesquisa;

f) ter e garantir disponibilidade de tempo para realizar a coleta de dados no fim de semana e/ou feriado;

g) ter disponibilidade e condições para se deslocar ao Residencial Tiradentes (local da coleta de dados), de transporte coletivo, por conta própria;

h) assinar o termo de Compromisso.

OBSERVAÇÃO: É vetado ao aluno do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIC) ter vínculo empregatício ou estar vinculado a outro Programa com remuneração (acadêmica, docência, monitoria, pesquisa ou de extensão).

4. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

a) não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, sendo vetada a acumulação desta com qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica ou de pesquisa;

b) executar, sob a orientação do Orientador, o plano de trabalho aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;

c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

d) apresentar **relatório parcial** e **relatório final** das atividades previstas no plano de trabalho, de acordo com modelo definido pela Coordenação de Programas Especiais, e fazer **apresentação oral** nos eventos internos e externos (a escolha do orientador);

e) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista PIBIC/CNPq;

g) **DEVOLVER AO CNPQ, EM VALORES ATUALIZADOS, A (S) MENSALIDADE (S) RECEBIDA (S) INDEVIDAMENTE, CASO OS REQUISITOS E COMPROMISSOS ESTABELECIDOS ACIMA NÃO SEJAM CUMPRIDOS**;

h) o aluno (a) candidato (a) que já estiver participando de outro projeto de ensino/]pesquisa/extensão como bolsista ou voluntariamente não deve ter pendências junto à FASC, IESB, PROEG, PROEX e PROPIT/Unifesspa e, deverá enviar, por via eletrônica, o comprovante de encerramento das atividades do projeto anterior, impreterivelmente, antes do início da implementação da bolsa. Do contrário, perderá a vaga, que será repassada para o 2º colocado, suscetivelmente.

5. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise e o julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

a) A seleção será realizada mediante a entrevista com os candidatos no dia 31/08 (conforme item **1.1.2**), pela orientadora do projeto, aluno de TCC e outro docente do IESB (a convite da orientadora), mediante análise detalhada dos seguintes itens:

- *Curriculum vitae* modelo *Lattes*;
- Histórico acadêmico;
- Disponibilidade de horário;
- Entrevista.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva.

A inscrição para este Programa implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Marabá (PA), 24 de agosto de 2018

Profª. Drª. Priscila da Silva Castro
Diretora Faculdade de Saúde Coletiva
UNIFESSPA
PORTARIA Nº 1001/2018
Priscila S. Castro

Faculdade de Saúde Coletiva

Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7131

PORTARIA Nº 002/2018 – FASC/IESB

Dispõe sobre *Aprovação Ad referendum* de Edital 01/2018 FASC.

A DIRETORA DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.ª Dr.ª Priscila da Silva Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1001/2018, de 06/06/2018 publicada no Diário Oficial da União nº. 113, de 14/06/2018, Seção 2, à página 30.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR,** ***Ad Referendum*** ao Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva, o Edital 01/2018 FASC – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq/UNIFESSPA, coordenado pela professora Ana Cristina Viana Campos, docente vinculada a esta faculdade.

Art. 2º - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

Marabá-PA, 24 de agosto de 2018.

Priscila S. Castro
Profª. Drª. Priscila da Silva Castro
Diretora Faculdade de Saúde Coletiva
UNIFESSPA
PORTARIA Nº 1001/2018

solidificada sobre vulnerabilidade à violência, capital social, condições de saúde, moradia, habitabilidade e ambiência do Residencial Tiradentes.

Para concorrer a bolsa, as inscrições, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem ser encaminhadas durante o período de **24/08/2018 a 30/08/2018** ás **18h, impreterivelmente.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 Prazo de inscrição: **24/08/2018 a 30/08/2018**.

1.1.2 Seleção: **31/08/2018**, às 9h nas dependências do IESB.

1.1.3 Resultado: **03/09/2018** às 18h no mural do IESB e por e-mail institucional.

1.2. Inscrição:

As propostas deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE para campos.acv@gmail.com com cópia para gabrielprocopio07@gmail.com, contendo os seguintes documentos[1]:

a) Ficha de inscrição (anexo);
b) Currículo *Lattes* atualizado, com documentação para comprovação;
c) RG (cópia)
d) CPF (cópia)
e) Comprovante de Endereço (cópia)
f) Comprovante de Matrícula (cópia)
g) Histórico Escolar (cópia)
h) Dados Bancários[2] (cópia)
i) Declaração de ausência de vínculo empregatício (anexo)
j) Termo de compromisso (anexo)
k) Formulário de Cadastro de Bolsista (anexo)

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outra via, nem incompletas, nem fora do prazo.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

a) realizar a coleta, construção do banco de dados e tabulação de dados do projeto de pesquisa **"Capital Social e Vulnerabilidade Juvenil à Violência: um estudo epidemiológico no Residencial Tiradentes em Marabá-PA"**, vinculado ao trabalho de conclusão de curso do aluno do curso de Saúde Coletiva, Gabriel Brito Procópio sob a orientação Profa. Dra. Ana Cristina Viana Campos.

---

[1] Não nos responsabilizamos por e-mails e/ou informações não enviadas no prazo ou "perdidas" no SPAM.

[2] Os bolsistas CNPq, deverão ter conta no Banco do Brasil

b) auxiliar os pesquisadores em todas as etapas de execução do projeto;

c) despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico;

d) contribuir na formação de recursos humanos em pesquisa;

e) contribuir para diminuição das assimetrias regionais e na distribuição da competência científica do País com o fortalecimento de áreas de pesquisas emergentes.

3 EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA

a) ter conta corrente no Banco do Brasil;

b) estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Unifesspa, preferencialmente, turno não integral;

c) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

d) ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

e) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e desta pesquisa;

f) ter e garantir disponibilidade de tempo para realizar a coleta de dados no fim de semana e/ou feriado;

g) ter disponibilidade e condições para se deslocar ao Residencial Tiradentes (local da coleta de dados), de transporte coletivo, por conta própria;

h) assinar o termo de Compromisso.

OBSERVAÇÃO: É vetado ao aluno do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIC) ter vínculo empregatício ou estar vinculado a outro Programa com remuneração (acadêmica, docência, monitoria, pesquisa ou de extensão).

4. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

a) não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, sendo vetada a acumulação desta com qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica ou de pesquisa;

b) executar, sob a orientação do Orientador, o plano de trabalho aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;

c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

d) apresentar **relatório parcial** e **relatório final** das atividades previstas no plano de trabalho, de acordo com modelo definido pela Coordenação de Programas Especiais, e fazer **apresentação oral** nos eventos internos e externos (a escolha do orientador);